

## **ATUALIZAÇÕES – AGOSTO 2023 – GRAN VM CIVIL E EMPRESARIAL – 2ª ed.**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>GRAN VM CIV E EMP</b>	Lei nº 10.406/2002 <b>(CÓDIGO CIVIL)</b>	Alterar redação/inserir nota	

**Art. 1.815...**

...

**Art. 1.815-A.** Em qualquer dos casos de indignidade previstos no art. 1.814, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a imediata exclusão do herdeiro ou legatário indigno, independentemente da sentença prevista no *caput* do art. 1.815 deste Código.

► Art. 1.815-A acrescido pela Lei nº 14.661, de 23-8-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>GRAN VM CIV E EMP</b>	Lei nº 4.728/1965  (Lei do Mercado de Capitais)	Alterar redação e inserir nota	

**Seção IX**

**SOCIEDADES E FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Arts. 49 e 50.** *Revogados.* MP nº 1.184, de 28-8-2023, que até o encerramento desta edição não havia sido convertida em lei.

**Seção X**

**CONTAS-CORRENTES BANCÁRIAS**

...